

DECRETO Nº 5.316 /19 DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO 2019 DO MUNICÍPIO DE JARDINOPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DORILDO PEGORINI, Prefeito Municipal do Município de Jardinópolis, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições de acordo com o artigo 5º, da lei 1029/18 de 10 de dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar, no orçamento do Município, no valor de R\$ 10.472,00 (dez mil e quatrocentos e setenta e dois reais) nas dotações abaixo relacionadas:

Órgão 03.00 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.

Unidade Orçamentária 03.01 – Departamento de Administração
Função 04 – Administração
Sub Função 122 – Administração Geral
Programa 0003 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
Projeto/Atividade 2.006 – Contribuição a Entidades Municipalistas
Modalidade de Aplicação: 3.3.50.00.00 – Aplicação Direta DR 1000 com o valor de R\$ 10.472,00 (dez mil e quatrocentos e setenta e dois reais)

Art. 2º - A fonte de recursos utilizada para cobertura do crédito adicional de que trata o Artigo 1º, é remanejamento de dotação, conforme a seguir:

Órgão 03.00 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.

Unidade Orçamentária 03.01 – Departamento de Administração
Função 04 – Administração
Sub Função 122 – Administração Geral
Programa 0003 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
Projeto/Atividade 2.006 – Contribuição a Entidades Municipalistas
Modalidade de Aplicação: 3.1.71.00.00 – Aplicação Direta DR 1000 com o valor de R\$ 10.472,00 (dez mil e quatrocentos e setenta e dois reais)

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jardinópolis em 08 de janeiro de 2019.

DORILDO PEGORINI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra

NILSON JOSÉ ZATTI
Chefe de Gabinete.